



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



interMeio

**REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Caros/as pesquisadores/as,

A revista InterMeio acaba de abrir chamada de artigos para o dossiê de julho-dezembro de 2019.2. A Comissão Editorial elegeu como tema **“EDUCAÇÃO EM/DE TEMPO INTEGRAL: CONCEPÇÕES E MODOS DE ORGANIZAÇÃO”**

Diante disso, como Organizadores, convidamos V.S.^a a nos enviar, no período entre [01/02/2019] e [30/06/2019], artigo de sua autoria relacionado ao tema proposto.

Ementa: No âmbito da política nacional, a educação integral no Brasil tem se apresentado como uma proposição e iniciativa de caráter pedagógico com o objetivo de favorecer a ampliação da jornada escolar, bem como a formação integral de crianças e jovens da educação básica, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. A ampliação da jornada escolar, a formação integral e o tempo escolar são conceitos atribuídos e relacionados à política de educação integral, em curso no país, na última década. Tais aspectos remetem às diferentes concepções pedagógicas, às práticas educacionais, à organização escolar e às orientações políticas, que têm legitimado as iniciativas de educação integral em espaços escolares e não-escolares. Esse fato tem favorecido a atuação de atores governamentais e não-governamentais no que tange à organização, funcionamento, financiamento e desenvolvimento de propostas



denominadas de educação integral, escola integral, educação (em/de) tempo integral, escola (em/de) tempo integral. Considerando a diversidade de nomenclaturas, configurações, experiências e objetivos educacionais envolvendo a iniciativa, os artigos que forem apresentados para compor esse Dossiê deverão abordar as questões acima destacadas, de modo a contribuir ao debate e às reflexões sobre a educação integral, seu caráter pedagógico, político e organizacional, em espaços escolares, nas diferentes regiões brasileiras.

DIRETRIZES PARA AUTORES:

a) As contribuições devem ser enviadas diretamente pelo sistema de submissão do periódico, <http://seer.ufms.br/index.php/intm/index> em formato Word, com extensões “doc” ou “docx”, ou para os e-mails: luiz.novaes@unifesp.br e fabiany.tavares@ufms.br

Em caso de dificuldades técnicas, por favor, entre em contato conosco por meio do e-mail: intermeio.faed@ufms.br

b) Só serão aceitos trabalhos enviados com as devidas revisões, tanto no que se refere às normas da ABNT, quanto às da Língua Portuguesa padrão. Não teremos como fazer revisão gramatical/textual, da adequação aos códigos da escrita acadêmica, logo, essa questão é de inteira responsabilidades dos autores. Cabe destacar, que a tradução de título, biografia e resumo para a língua estrangeira são também de responsabilidade do(s) autor(es).

Normas da **InterMeio**, isto é: não deve exceder a 25 páginas, aproximadamente, digitadas em espaço 1,5, margem 2,5 cm através de editor de texto Word para Windows, fonte Times New Roman, corpo 12. Em caso excepcional o texto poderá ultrapassar as 25 (vinte e cinco) páginas,



sendo necessária a apresentação de justificativas. O número mínimo é de 15 páginas. Todos os artigos devem ser antecedidos do título em português e inglês e do resumo, que não deve ultrapassar 200 (palavras), com indicação de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave (keywords).

c) O artigo deverá ser enviado sem qualquer identificação de autoria no documento anexado, pois autoria e coautorias devem ser indicadas no cadastro do texto. A biografia deve ter de 3 a 4 linhas e ser incluída apenas no sistema, contendo o vínculo institucional e as formações acadêmica e/ou artística. Não serão aceitos artigos de Mestrados, mesmo que tenham sido escritos em coautoria com seus orientadores.

d) Os textos devem ser inéditos e escritos em uma das seguintes línguas: portuguesa, inglesa, francesa ou espanhola. Devem conter no mínimo 16 e no máximo 22 páginas, incluindo referências.

PREVISÃO NUMÉRICA DE ARTIGOS

Para a composição do dossiê: **7 artigos limite mínimo e 15 limite máximo.**

INDICAÇÕES GERAIS

Considerando a proposição de organização, os “convidados” deverão enviar os resumos dos artigos, para organização e aprovação por um corpo de pareceristas, escolhido *a priori*.

Organizadores:

Fabiany de Cássia Tavares Silva
Faculdade de Educação - UFMS

Luiz Carlos Novaes
Universidade Federal de São Paulo